

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d3sab3hd <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/06/2019 Projeto de resolução nº 220/2019 Protocolo nº 4871/2019 Processo nº 1257/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SR. ANTÔNIO CARLOS  
MAIA PINTO GOUVEIA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS MAIA PINTO GOUVEIA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. **ANTÔNIO CARLOS MAIA PINTO GOUVEIA**, é natural de Lisboa, Portugal, nasceu em 04/03/1950, filho de Alberto Antônio Sequeira Pinto Gouveia e Maira Manuela Moraes Santna Maia Pinto Gouveia.

Vive em União Estável com a Sra. Margarida Maria Santos. Tem 3 (três) filhas, a caçula nasceu em Nova Xavantina-MT, tem 5 (cinco) netos.

Chegou a Mato Grosso, Nova Xavantina, em 1971.

Em Nova Xavantina atuou como Funcionário Público Estadual, como diretor da Escola JK.

Atuou também como Funcionário Público Municipal, sendo Secretário de Administração, Secretário de Educação e por último Secretário de Obras do Município.

Assessorou diversas Prefeituras na região do Araguaia, na confecção de legislação referente às novas leis orgânicas dos municípios, reformulação de códigos tributários municipais, de obras, de posturas e demais legislação decorrente da constituição de 1988.

Atualmente atua como especialista em Gestão Pública, assessorando Prefeituras de forma esporádica.

Também atua na área de administração imobiliária na cidade de Nova Xavantina.

É graduado em Administração, pós graduado em Gestão Pública, Bacharel em Filosofia e graduando em História.

Dados pessoais:

CPF nº 059.893.886-91

Endereço para correspondência: R. Campo Novo, 144, B. Santana, Nova Xavantina, CEP 78650-000

Fone: (66) 98421-5014

E-mail: antoniomaigouveia49@hotmail.com

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ).

Fraternalmente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2019

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual